



Av. Senador Queirós, 96 – 5º andar - CEP 01026-000 - SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (011) 3229-8344 - FAX: (011) 3228-5407
E-MAIL: comercial@alemmar.com.br
CNPJ: 60.833.092/0001-12 Inscrição Estadual: 102.392.705.115

TRANSMISSÃO DE E-MAIL NACIONAL

Data: 23/03/2015

Para: EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária / CNPAT - Centro Nacional de Pesquisa de Agroindústria Tropical

At.: Sr. Adriano Lincoln Albuquerque E-mail: adriano.mattos@embrapa.br
Mattos Tel nº: (85)3391-7144

Laboratório

De: Leandro de Matos – Depto. Comercial

Assunto: Seu e-mail à nossa representada Fritsch

N/Cotação 600/2015

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

MODALIDADES DE COMPRA

- Por Importação Direta -

1) Os valores cotados nesta proposta são para Importação Direta e não servem de referência caso a compra seja efetuada em moeda nacional (vide Item 2 abaixo), pois em muitos casos, os órgãos financiadores são isentos de impostos no processo de importação. No caso de Importação Direta, os preços cotados entendem-se em moeda estrangeira, Posto Fábrica no exterior e a estes valores devem ser acrescentados os custos de embalagem, frete interno até porto/aeroporto de embarque no exterior, frete internacional e despesas de desembarço no Brasil. Estas despesas correm por conta do importador (órgão financiador) e devem ser incorporadas ao valor do produto. Normalmente o órgão financiador solicita ao pesquisador que apresente a proposta incluindo os custos de embalagem e frete interno (valor FCA).

- Para Compra em Moeda Nacional -

2) No caso da compra ser efetuada em Moeda Nacional, a importação é feita pelo fornecedor, o qual **não mantém o(s) equipamento(s) em estoque** e tampouco tem qualquer tipo de isenção fiscal, portanto, além das despesas acima mencionadas, existe a incidência de impostos tanto no processo de importação como no faturamento em moeda nacional, tais como: Imposto de Importação, ICMS, PIS/COFINS e IPI quando aplicável. Além disto, também são incluídos, quando solicitados, os valores de frete para remessa de mercadoria até o cliente e custos de instalação e treinamento.

Conforme solicitação de V.Sas., oferecemos:

Item 1



Moinho de facas **Pulverisette 25**, catálogo 25.2030.00, 400VAC~, 50-60 Hz, 3240 Watt, para a moagem grossa de amostras de materiais moles e de média dureza, secas ou fibrosas, tais como borracha, couro, papel, papelão, tecidos, plásticos, madeira, refugos não ferrosos, carvão, grãos, balas, macarrão, ervas, carne seca, ossos, chifres, comprimidos, tabletes, folhagens, fibras, turfa, raízes, fumo, cortiça, e similares. Materiais tais como palhas, talos de folhas e similares, longos e finos, podem ser introduzidos por inteiro em seu comprimento, diretamente no funil de alimentação do moinho. A redução de tamanho é feita pelo corte das amostras. Na câmara de moagem, facas móveis giram contra 3 facas fixas, efetuando o corte das amostras. O material permanece na câmara de moagem até que o tamanho final desejado seja atingido e então um fluxo contínuo de ar carrega o material reduzido através das aberturas de uma peneira, que se encontra na parte de baixo da câmara, para o recipiente coletor. As

distâncias entre as facas móveis e fixas são ajustáveis externamente, sendo que o tamanho da partícula final irá depender das características do material, das ferramentas de corte e das aberturas da peneira. São disponíveis peneiras com diferentes aberturas, a serem escolhidas de acordo com o material a ser processado. **O funil de alimentação, ferramentas de corte, recipiente coletor de amostras e peneiras não estão inclusos no preço do moinho, devendo ser escolhidos individualmente em função do material a ser processado.** O material moído é recolhido em um recipiente coletor, acoplado à parte inferior do moinho. O corpo do moinho é em alumínio, robusto, resistente à torção e a materiais agressivos, e a alimentação das amostras é feita através de um funil. O moinho possui uma porta frontal, de segurança, para impedir o funcionamento do moinho com a porta aberta, de fácil abertura, para permitir o acesso às facas fixas e móveis, à câmara de moagem, e permitir uma fácil limpeza do moinho. A estrutura do moinho permite a sua fixação a uma bancada ou ser montada sobre um suporte (**opcional**).

Especificações técnicas:

- **Princípio de operação:** Corte
- **Indicado para materiais:** Dureza intermediária, quebradiços, rígidos, fibrosos
- **Tamanho da amostra inicial (dependendo do material e funil):** ≤ 120 x 85 mm
- **Quantidade de amostra processável: (dependendo do material e tamanho da peneira):** 85 l/h
- **Peneiras:** 1 - 10 mm
- **Alimentação:** por lote/ contínua
- **Material das partes de moagem:** Aço-liga, aço livre de cromo
- **Velocidade do rotor:** 300 rpm
- **Força do eixo do motor de acordo**

- com normas técnicas VDE 0530, EN 60034: 2,2 kW
- **Peso:** Líquido 75 Kg / Bruto 105 Kg
 - **Dimensões (L x P x A) sem acessórios:** 45 x 65 x 63 cm
 - **Embalagem (L x P x A) sem acessórios:** 80 x 70 x 90 cm

Acompanhado de manual de operação em inglês. Maiores detalhes técnicos, conforme catálogo. Marca Fritsch/Alemanha.

Link catálogo:

<http://www.alemmar.com.br/catalogos/Fritsch/Pulverisette/P15-P19-P25.pdf>

Preço Unitário: € 8.410,00

FOB Charges: € 195,00

Acessórios obrigatórios para o item 1



Funil de alimentação padrão, em forma de “V”, com embolo prensador de um dos lados e tampa móvel para introdução da amostra do outro lado, 3 litros, catálogo 25.2850.00.

Preço Unitário: € 1.670,00



Recipiente coletor para grandes quantidades de amostras processadas, com capacidade de 10 l, catálogo 45.5700.00.

Preço Unitário: € 533,00



Conjunto padrão de ferramentas de corte, constando de rotor, facas móveis com borda cortante em “V”, de aço ferramenta, e facas fixas, de aço ferramenta, catálogo 45.7000.00. Possui ação de corte suave.

Preço Unitário: € 2.388,00

Acessórios obrigatórios seletivos para o item 1

- Peneira de aço inoxidável 316, com perfurações trapezoidais de 1mm, catálogo 45.7440.10. O tamanho da malha da peneira determina a granulometria final da amostra. Moagem intensa.

Preço Unitário: € 390,00

- Peneira de aço inoxidável 316, com perfurações trapezoidais de 2 mm, catálogo 45.7460.10. O tamanho da malha da peneira determina a granulometria final da amostra. Moagem intensa.

Preço Unitário: € 390,00

- Peneira de aço inoxidável 316, com perfurações quadradas de 4 mm, catálogo 45.7500.10. O tamanho da malha da peneira determina a granulometria final da amostra. A peneira com perfurações quadradas é recomendada para a moagem de materiais quebradiços e mais uniformes.

Preço Unitário: € 390,00

- Peneira de aço inoxidável 316, com perfurações quadradas de 6 mm, catálogo 45.7510.10. O tamanho da malha da peneira determina a granulometria final da amostra. A peneira com perfurações quadradas é recomendada para a moagem de materiais quebradiços e mais uniformes.

Preço Unitário: € 390,00

- Peneira de aço inoxidável 316, com perfurações quadradas de 8 mm, catálogo 45.7520.10. O tamanho da malha da peneira determina a granulometria final da amostra. A peneira com perfurações quadradas é recomendada para a moagem de materiais quebradiços e mais uniformes.

Preço Unitário: € 390,00

- Peneira de aço inoxidável 316, com perfurações quadradas de 10 mm, catálogo 45.7530.10. O tamanho da malha da peneira determina a granulometria final da amostra. A peneira com perfurações quadradas é recomendada para a moagem de materiais quebradiços e mais uniformes.

Preço Unitário: € 390,00

Para os itens acima:

Exportador: Fritsch GmbH

Moeda: Euro

OBSERVAÇÕES GERAIS VÁLIDAS PARA TODA A PROPOSTA

Garantia: 12 meses a partir da data de embarque

Nota: Para sua orientação, informamos que o(a) EUR do dia 20/03/2015 foi cotado(a) a R\$ 3,5341

Condição: O(s) preço(s) entende(m)-se Posto Fábrica (EX-WORKS) no exterior.

Embarque: Em até 60 dias após o recebimento da(s) carta(s) de crédito pelo(s) exportador(es) no exterior.

Pagamento: Por abertura de carta(s) de crédito, irrevogável(is) e confirmada(s) a favor do(s) exportador(es), correndo por conta do comprador todas as despesas decorrentes da carta de crédito, tanto internas, como externas; ou pagamento(s) antecipado(s) diretamente ao(s) exportador(es), que acreditamos ser financeiramente mais interessante para V.Sas..

Valor mínimo para abertura de carta de crédito: US\$ 10.000,00 ou seu equivalente em outra moeda.

Vide nossas Condições Gerais de Fornecimento, em anexo, para Importação Direta pelo Cliente.

Validade desta proposta: 15 dias

LM/jk

CONDIÇÕES GERAIS PARA IMPORTAÇÃO DIRETA PELO CLIENTE

Anexo a nossa proposta nº 600/2015 de 23/03/2015

1. PREÇOS:

- 1.1. O(s) preço(s) em moeda estrangeira (*) entende(m)-se unitário(s) por peça ou conjunto, para mercadoria(s) posta(s) em (*), não embalada(s), e está(ão) sujeito(s) à confirmação pela nossa representada, por ocasião da emissão da fatura pro-forma correspondente. (*) Vide proposta anexa
- 1.2. No(s) preço(s) de nossa proposta não está(ão) incluso(s) o(s) imposto(s), taxa(s) e demais encargos incidentes sobre as importações, a serem pagos no Brasil.

2. PRAZO(S) DE EMBARQUE:

- 2.1. Vide proposta anexa. Este(s) prazo(s) está(ão) sujeito(s) à confirmação pela nossa representada por ocasião da emissão da Fatura proforma correspondente.
- 2.2. O(s) prazo(s) de embarque indicado(s) em nossa proposta anexa, representa(m) a melhor estimativa de nossa representada e será(ão) contado(s) da data do recebimento da Carta de Crédito ou do pagamento antecipado, subordinado(s) porém à:
 - a) recebimento em tempo hábil do(s) material(ais) e componente(s) necessário(s) fornecido(s) por terceiro(s) à nossa representada.
 - b) liquidação pontual dos compromissos financeiros assumidos pelo comprador, relativos ao seu pedido ou anteriormente pendentes.
- 2.3. No caso de outra(s) forma(s) de pagamento, que não Carta de Crédito ou pagamento antecipado, o(s) prazo(s) de embarque será(ão) contado(s) a partir da data do recebimento da Licença de Importação ou documento equivalente, pela nossa representada.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por abertura de Carta de Crédito irrevogável e confirmada a favor de nossa representada ou por pagamento antecipado, através do banco por ela indicado.
- 3.2. Todas as despesas, inclusive as bancárias, decorrentes da abertura da carta de crédito, tanto no exterior, como no Brasil, correm por conta exclusiva do comprador.

- 3.3. A Carta de Crédito deve permitir a negociação dos documentos de embarque por um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, além da data limite de embarque no exterior.

4. TRANSPORTE:

- 4.1. A(s) mercadoria(s) viaja(m) sempre por conta e risco do comprador que deve providenciar pelo correspondente seguro.

5. VALIDADE E REAJUSTE DE PREÇOS:

- 5.1. O(s) preço(s) do(s) item(ns) da proposta anexa com prazo(s) de embarque de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data da nossa proposta, será(ão) mantido(s) durante esse período.
- 5.2. O(s) preço(s) do(s) item(ns) da proposta anexa com prazo(s) de embarque superior(es) a 30 (trinta) dias da data de nossa proposta permanecerá(ão) em vigor enquanto não ocorrer alteração na origem. Havendo qualquer alteração, o(s) preço(s) será(ão) reajustado(s) conforme instruções de nossa representada.

6. GARANTIA:

- 6.1. O(s) equipamento(s) fornecido(s) a V. Sas. é(são) garantido(s) pelo fabricante / exportador contra defeitos comprovados de fabricação por um período de (vide proposta anexa) a contar da data do embarque no exterior.
- 6.2. Não está(ão) coberto(s) pela garantia:
- a) avarias de qualquer natureza provenientes de transporte.
 - b) uso indevido do equipamento.
 - c) danos provenientes de montagem ou instalação, executadas por pessoas não autorizadas e/ou que não sigam rigorosamente, se for o caso, as instruções estipuladas pelo fabricante/exportador e/ou pela nossa firma.
 - d) instrumento(s) que sem a nossa autorização tenha(m) sido entregue(s) a terceiro(s) para reparos. e) componentes eletro-eletrônicos, pilhas, baterias, peças de vidro, eletrodos, produtos químicos, etc.
- 6.3. A garantia não cobre perdas eventuais, prejuízos e/ou lucros cessantes.
- 6.4. Para gozar dos direitos da garantia, o comprador deverá nos fazer uma comunicação por escrito imediatamente após a constatação de qualquer defeito ou irregularidade. Caberá neste caso, à nossa representada, a decisão de qualquer

providência a ser tomada, decisão esta que será comunicada ao comprador por escrito, pela nossa empresa ou diretamente pela nossa representada.

- 6.5. Como representante dos fabricantes/exportadores, a execução dos serviços de garantia, desde que realizáveis no país, serão feitos pela nossa empresa, conforme itens 7, 8 e 9 a seguir.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 7.1. Será prestada permanentemente pelo nosso departamento competente ou por terceiros, devidamente autorizados por nós ou pelo fabricante/exportador, observando-se o seguinte:
 - a) enquanto em garantia e enquadrada inteiramente no disposto do item '6', será prestada gratuitamente (veja item 7.1.c abaixo), inclusive com substituição de peças, as quais serão fornecidas diretamente pelo(s) fabricante(s) / exportador(es) na condição ex-works (posto fábrica país de origem).
 - b) quando não em garantia, será prestada mediante apresentação prévia de orçamento, no qual constará o valor do conserto (peças e mão de obra), diárias, despesas de viagem, estadia e locomoção de nosso técnico e forma de pagamento.
 - c) durante o período de garantia, para os serviços cobertos pela mesma, não será(ão) cobrada(s) a(s) diária(s) de nosso técnico, desde que os serviços sejam executados em nossas oficinas. Caso o reparo tenha de ser feito nas instalações do comprador ou fora de nossas oficinas, será(ão) cobrada(s) a(s) diária(s) de nosso pessoal técnico, bem como as despesas de locomoção, estadia e viagem.
- 7.2. Sempre que o(s) aparelho(s) nos deva(m) ser remetido(s) para conserto, mesmo que em garantia, as despesas relativas ao seguro e ao frete do(s) mesmo(s) serão de responsabilidade do comprador, tanto na remessa como na devolução do(s) aparelho(s).

8. MONTAGEM, SUPERVISÃO DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERADORES:

- 8.1. Caso o comprador solicite, poderemos mandar nosso(s) técnico(s) fazer a(s) instalação(ões) do(s) equipamento(s) e treinamento de seu pessoal. Para a execução deste serviço, cobraremos a(s) diária(s) de nosso(s) técnico(s), bem como, a(s) sua(s) despesa(s) de viagem, estadia e locomoção.
- 8.2. A preparação do local da(s) instalação(ões) do(s) equipamento(s) e a obtenção dos materiais de consumo quando necessários, correm por conta do comprador, que deverá seguir as indicações do fabricante/exportador e/ou as de nossa firma, sem as quais não assumimos nenhuma responsabilidade pelo bom funcionamento do(s)

equipamento(s).

9. CÁLCULO DO(S) PREÇO(S) DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- 9.1. As diárias mencionadas nos itens 7.1 b, 7.1 c e 8.1, serão aquelas vigentes em nossa tabela por ocasião da prestação do(s) serviço(s).
- 9.2. As diárias de nosso técnico desde que fora do perímetro urbano de São Paulo - Capital, serão cobradas desde a hora de sua partida de São Paulo, até a hora de seu retorno a este mesmo local, incluindo-se portanto o tempo gasto na viagem.

10. SEGURO:

- 10.1. A mercadoria deve ser obrigatoriamente segurada pelo importador contra todos os danos que possam ocorrer durante a viagem, desde o ponto de partida no exterior até o destino final.
- 10.2. Caso seja constatada qualquer irregularidade, inclusive falta de mercadoria, o comprador deve comunicar imediatamente, antes de qualquer outra providência, por escrito, o fato à seguradora.